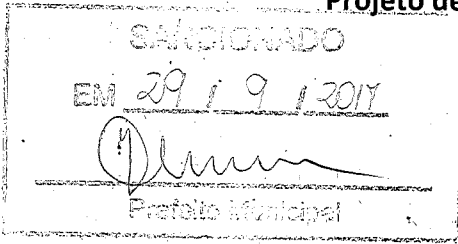


Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2017

Lei 3808 /2017



“Denomina de Padre Elpídio José Barbosa a praça do bairro Gilson Lamha e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º** Fica denominada Praça Padre Elpídio José Barbosa a praça situada à rua Prefeito Hélio Monteiro da Silva, próxima à capela, no Bairro Gilson Lamha.
- Art. 2º** Caberá ao Executivo providenciar as indicações necessárias á identificação do logradouro e dar publicidade a esta Lei, notificando, quando o caso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento – COPASA e as companhias de telefonia.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 29 de setembro de 2017.

A COMISSÃO  
COMPETENTE

Em 23 / 08 / 2017

*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS  
Protocolo sob o nº 248

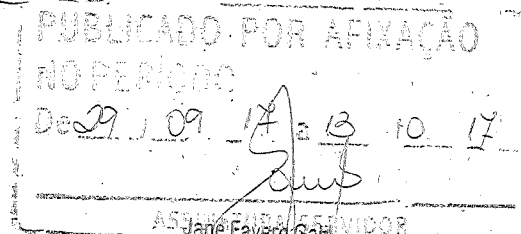
Livro nº 03 Folhas 20-VI

Recebido às 15:41 hs.

Em 21 / 08 / 2017

*[Signature]*  
Flávia Apolinário Camilo  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

*[Signature]*  
Honório de Oliveira  
Prefeito Municipal



*[Signature]*  
Aílton Moreira Mendes  
Vereador Proponente

*[Signature]*  
AS Jane Favero Gal  
Chefe de Protocolo  
Prefeitura Municipal de Bicas

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
Em 12 / 09 / 2017

*[Signature]*  
Presidente

APROVADO  
2ª VOTAÇÃO  
Em 25 / 09 / 2017

*[Signature]*  
Presidente

A SANÇÃO

Em 26 / 09 / 2017

*[Signature]*  
Presidente